Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.368, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

Designa leiloeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem no Leilão nº 1/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o senhor Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Público Oficial, AARC n. 370, habilitado através do Processo Licitatório nº 63/2019, Credenciamento nº 1/2019, e Processo Licitatório nº 9/2020, Inexigibilidade nº 1/2020 para conduzir o Leilão nº 1/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados para atuarem como Equipe de Apoio ao Leiloeiro identificado no artigo anterior, os seguintes servidores públicos:

I – Ederson Dalla Costa.
II – Gilmar AntônioMilan.
III– Lígia Rossini Gonsalves Rigo.
IV – Tatiane Longo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 12 de junho de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo